



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1473/2026
Data: 27/05/2026 - Horário: 08:36
Administrativo - REUNC 32/2026

QUINQUAGÉSIMA QUINTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas reuniram-se no gabinete de número cinco, o vereador Valdemir Frederico, (Presidente) o vereador Davi Antônio de Souza (Membro) e o vereador José Fermino Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares Ana Laura, Fernanda e Izaías, que participaram como ouvintes. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto a ser deliberado foi o PL nº 42/26 que DISPÕE SOBRE ORTOGA DE ESCRITURA DEFINITIVA A EMPRESA RUDYELLE RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO LTDA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 5.477/2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6.664/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, o parecer do jurídico encontra-se pela legalidade, e a comissão acompanhou o parecer **LEGAL** para deliberação em plenário; o próximo item foi o PL nº 43/25 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 7.655, DE 7 DE MAIO DE 2026 E SEU ANEXO I, a comissão estudando o projeto em questão verificou um erro e solicitou **10 dias** para melhor análise; o próximo item foi o PL nº 44/25 que trata sobre ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 que se encontra com parecer do jurídico pela legalidade e comissão acompanhou o parecer **LEGAL** para a deliberação em plenário. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados, em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

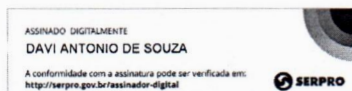
Ata da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

Câmara Municipal de Birigui,

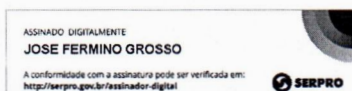
Em 26 de maio de 2.026.



VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE



DAVI ANTONIO DE SOUZA
MEMBRO



JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO